



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

PROCESSO Nº003/2024
DISPENSA Nº003/2024

SOLICITAÇÃO AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO	<p>O objeto do presente é a contratação de empresa para a prestação de serviços técnico especializados de assistência social, na realização de atendimentos, avaliações, capacitações, treinamentos e congêneres, emissão de laudos, estudos e congêneres, a nível individual e coletivo, atuação nos programas, projetos, atividades e ações desenvolvidas pelo município, em especial junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, por profissional devidamente habilitado, com uma carga horária semanal de 40 horas, conforme proposta.</p> <p>CNAE – 88.00-6-00S-Serviços de Assistência Social sem alojamento.</p>
FORNECEDOR	RAMPANELLI SERVIÇOS DE ASSISTENICA SOCIAL LTDA
PREÇO	R\$:51.600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10-01 – FMAS Recursos Próprios 2121 – Manutenção Serv. Adm. Assistência Social 562 - 339039000000 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.
PRAZO DA ENTREGA/CONTRATAÇÃO	12 meses.
BASE LEGAL	Artigo 75, II, da Lei 14.133/21
PROPOSTA FINANCEIRA	Anexo
ATOS CONSTITUTIVO	Anexo
NEGATIVAS FISCAIS	Anexas
RAZÕES DA ESCOLHA DO	Além das ações junto ao centro de referência em assistência social, o Município, na Secretaria de Assistência Social, desenvolve inúmeras atividades, ações, projetos e programas e que necessitam

CNPJ: 92.453.851/0001-08

Av Lido A. Oltramari, 1225 - Fone: (54) 3546-1011 - Fax: (54) 3546-1143

Home Page: www.faxinalzinho.rs.gov.br - CEP: 99.655-000 - Faxinalzinho - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE
Faxinalzinho
Para Todos

Adm. 2021/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

FORNECEDOR	<p>da atuação de profissional da área, a fim de garantir a análise e atuação técnicas da secretaria, balizando tecnicamente as ações lá desenvolvidas.</p> <p>Necessita o município de tal profissional para atuar diretamente junto a Secretaria da Assistência Social para, na área de sua atuação profissional, contribuir com o desenvolvimento das ações próprias desenvolvidas pela secretaria.</p> <p>Na atualidade o município possui uma profissional atuando específica e exclusivamente junto ao CRAS, inclusive para atender não somente a demanda no local mas também os requisitos para a instalação e funcionamento do centro. Possui outra profissional, com uma carga horária bastante reduzida, que atua, pela demanda, exclusivamente, nos programas institucionais do município em parceria com os demais entes.</p> <p>Agora o município necessita de um outro profissional para atuar nos programas desenvolvidos no dia a dia com a população alvo, pelo município através da Secretaria de Assistência Social, que irá atuar para garantir e qualificar a atuação e que os programas cheguem aos efetivamente necessitados e contribua para a identificação destes e na definição, prática, das ações a serem realizadas pelo Município.</p>
OBSERVAÇÕES	<p>Ainda, a contratada se trata de empresa que possui profissional habilitada para a atividade e conhece a realidade local.</p> <p>O prestador dos serviços possui profissional e experiência e destacada atuação na área, reunindo as condições técnicas e jurídicas necessárias.</p> <p>O preço da contratação se encontra compatível com o valor do mercado regional, havendo suficiente previsão orçamentária para tal, sendo o atual preço praticado.</p>

Faxinalzinho, 02 de janeiro do ano de 2024.

James Ayres Torres
Prefeito de Faxinalzinho

Tatiana da Silva Sampaio

Secretária Municipal de Assistência Social

